

PORTARIA CRCPA N.º 03, 09 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia a Ouvidora e a Supervisora da Ouvidoria do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade da continuação dos trabalhos relacionados à Ouvidoria do Regional;

CONSIDERANDO que a implantação da Ouvidoria visa à melhoria dos serviços, tornando-os mais ágeis e transparentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de humanizar o relacionamento do CRCPA com os profissionais da área contábil e a sociedade paraense, atendendo-os com cortesia e respeito, buscando soluções para os conflitos.

**CONSIDERANDO** o objetivo de propiciar ao cidadão mais facilidade no encaminhamento de suas demandas, bem como acompanhá-las durante o seu processamento.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear VALÉRIA NANCY SILVA RIBEIRO para exercer a função de Ouvidora e a funcionária ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES para exercer a função de Supervisora da Ouvidoria do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria CRCPA nº 14/2022.

Art. 3° - Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Contador Ailten Ramos Corrêa Junior
Presidente do CRCPA

Ciente:

VALÉRIA NANCY SILVA RIBEIRO

ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES

Av. Presidente Vargas,640, Ed. Selecto, 5º andar – CEP: 66017-000.

Fone: (091) 3202-4150 / FAX: (091) 3202-4168

http://www.crcpa.org.br